EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 645/2024
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2025

Art. 1º – Reserva recursos na Ação **04.131.162.2043 – DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DO GOVERNO,** com o objetivo de garantir sua utilização **na divulgação da Semana Municipal de Incentivo ao Aleitamento Materno, "Amamenta Natal"**, instituída pela Lei Municipal Promulgada nº 601, de 16/10/2019, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	SECOM
AÇÃO	04.131.162.2043 – DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO MUNICIPAL
OBJETIVO	**DIVULGAÇÃO DA SEMANA MUNICIPAL DE INCENTIVO AO ALEITAMENTO MATERNO - AMAMENTA NATAL**
VALOR	R$ 5.000,00

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes despesas:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	SECOM
AÇÃO	04.131.162.2043 – DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO MUNICIPAL
VALOR	R$ 25.000.000,00

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2024.

Júlia Arruda
Vereadora

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 645/2024
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2025

EMENDA MODIFICATIVA

Reserva recursos na Ação 04.131.162.2043 – DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO, com o objetivo de garantir sua utilização na **divulgação da Semana Municipal de Incentivo ao Aleitamento Materno – Amamenta Natal**, instituída pela Lei Municipal Promulgada nº 601, de 16/10/2019.

JUSTIFICATIVA

Instituída por lei, a Semana Municipal de Incentivo ao Aleitamento Materno exige uma ampla divulgação e, como está prevista a participação do Poder Executivo na sua realização, nada mais consentâneo do que se reservar recursos no Orçamento Municipal, de modo a possibilitar um maior engajamento da população no evento, também chamado de "Amamenta Natal".

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2024.



Júlia Arruda
Vereadora